



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 091/SRHU/DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 041/2011 de 22 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de Semiliberdade do Município de Muriaé.

1. CONSIDERANDO:

1.1 que o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, para o Município de Muriaé, **Júlio Cesar Pereira da Silva**, interpôs recurso administrativo em face de sua desclassificação no referido Processo Seletivo Simplificado.

1.2 no mérito foi analisado o recurso interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Informação e inteligência-AII, a ocorrência de Homonímia.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Júlio Cesar Pereira da Silva**, constante do Despacho Administrativo nº 1070/2011, publicado no site da SEDS em 10 de novembro de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2012.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS